



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Aline Daniela Alves Viégas	Docência, Ensino e Aprendizagem	048.854.784-99	INDEFERIDO (1) - De acordo com o seguinte item: “2.3 Documentação referente ao “Arquivo 3” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.
Allanize Santana da Fonseca	Docência, Ensino e Aprendizagem	071.526.674-89	INDEFERIDO (2) - De acordo com os seguintes itens: “1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. ”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			<p>“2.1. Documentação referente ao “Arquivo1” a ser inserida em arquivo único no formulário:</p> <p>a) RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para</p>
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			<p>diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação e do mestrado, até a data de de realização da matrícula;”</p>
Almir Amilto Alves da Silva	Educação e Diversidade	026.770.484-42	INDEFERIDO (3) - De acordo com o seguinte item: “2.3 Documentação referente ao “Arquivo 3” a ser inserida em arquivo único no formulário:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.
Aureliana Carolaine da Silva Sousa	Docência, Ensino e Aprendizagem	049.339.623-32	INDEFERIDO (4) - De acordo com o seguinte item: “2.1 Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida em arquivo único no formulário: b) Comprovantes do boleto e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento. O boleto (Anexo I) é gerado no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br/ ”
Conceição Rosa dos Santos Silva	Docência, Ensino e Aprendizagem	024.129.384-74	INDEFERIDO (5) - De acordo com o seguinte item: “2.1. Documentação referente ao “Arquivo1” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de votação ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021...”
Danilo de Souza Farias	Educação e Diversidade	121.726.784-06	DEFERIDO
Júlio César dos Santos Paiva	Docência, Ensino e Aprendizagem	047.591.594-97	INDEFERIDO (6) - De acordo com os seguintes itens: “1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. ” “2.1. Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021**

			<p>em arquivo único no formulário:</p> <p>a) RG; CPF; Título de Eleitor, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação e/ou licenciatura ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação. Admitir-se-á</p>
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula;”
Karina Neves de Souza Damasceno	Docência, Ensino e Aprendizagem	013.689.604-99	INDEFERIDO (7) - De acordo com os seguintes itens: “2.3 Documentação referente ao “Arquivo 3” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.
Lígia Emanuely Souza da Silveira	Docência, Ensino e Aprendizagem	052.424.064-70	INDEFERIDO (8) - De acordo com os seguintes itens: “1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.” “2.3 . Documentação referente ao “Arquivo 3” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) “Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.
Linda Waleska Palitot Rodrigues Martins	Docência, Ensino e Aprendizagem	074.246.244-74	DEFERIDO
Luiz Felipe de Oliveira Silva	Educação e Diversidade	113.664.374-54	DEFERIDO
Marciano de Carvalho Batista	Docência, Ensino e Aprendizagem	083.676.144-88	INDEFERIDO (9) - De acordo com os seguintes itens: “1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			<p>2.1 Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida em arquivo único no formulário: b) Comprovantes do boleto e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento. O boleto (Anexo I) é gerado no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br/;</p>
Pedro Florentino de Moura Junior	Docência, Ensino e Aprendizagem	062.922.074-39	<p>INDEFERIDO (10) - De acordo com os seguintes itens: “1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o envio”. “2.1. Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) RG; CPF; Título de Eleitor, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021

			cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros ; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação e/ou licenciatura ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021[...]"
Vinícius Queiroz Freitas	Docência, Ensino e Aprendizagem	376.030.988-74	INDEFERIDO (11) - De acordo com os seguintes itens: “ 2.3 Documentação referente ao “Arquivo 3” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021**

Vivian da Silva Leal	Docência, Ensino e Aprendizagem	040.946.854-13	DEFERIDO
-----------------------------	---------------------------------------	----------------	-----------------

Argumentos aos indeferimentos:

- (1) Considerando que, como expresso no item 2.3 do edital de seleção de admissão ao curso de mestrado, o currículo lattes (e não o hiperlink de acesso a este) deve obrigatoriamente compor a documentação apresentada no arquivo 3 anexado no ato de inscrição; Reafirmamos a não homologação da inscrição, haja vista que ao não anexar o currículo lattes no arquivo 3, a candidata descumpre as condições previstas no edital de seleção, tendo, assim, sua inscrição indeferida.
- (2) A candidata não apresentou comprovante de votação (dois turnos) ou a Certidão de Quitação Eleitoral.
- (3) O candidato não apresentou o Currículo Lattes, apenas as comprovações.
- (4) A candidata não apresentou comprovante de pagamento, boleto ou comprovante de isenção.
- (5) A candidata não apresentou comprovante de votação do 1º turno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021**

(6) Considerando que o candidato não apresentou comprovante de votação dos dois turnos, apenas do segundo turno e que essa documentação é exigida para a inscrição no processo seletivo, conforme item 2.1 (a) do edital, INDEFERIMOS a solicitação.

(7) Considerando que, como expresso no item 2.3 do edital de seleção de admissão ao curso de mestrado, o currículo lattes (e não o hiperlink de acesso a este) deve obrigatoriamente compor a documentação apresentada no arquivo 3 anexado no ato de inscrição;

Reafirmamos a não homologação da inscrição, haja vista que ao não anexar o currículo lattes no arquivo 3, a candidata descumpre as condições previstas no edital de seleção, tendo, assim, sua inscrição indeferida.

(8) O formulário de inscrição possui item específico que permite apenas a juntada de documento. **Não há indicação quanto à apresentação de qualquer tipo de link nos itens que compõem a ficha de inscrição.** A alínea "a" do referido edital é nítida e prevê a juntada de arquivo (ou seja, o documento referente ao Currículo Lattes), nomeado de 'Arquivo 3', devidamente comprovado.

(9) No comprovante de pagamento apresentado pelo candidato, as informações essenciais não estão legíveis. Portanto, não é possível comprovar que o documento apresentado corresponde ao comprovante do pagamento da taxa de inscrição exigido no item 2.1 b) do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO - ANO LETIVO 2021**

(10) Considerando que, como expresso no item 2.1 do edital de seleção de admissão ao curso de mestrado, o **comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e o certificado de reservista para os brasileiros**; deve obrigatoriamente compor a documentação apresentada no arquivo 1 anexado no ato de inscrição;

Considerando, ainda, que como consta no item 1.3 do edital de seleção de admissão ao curso de mestrado, “são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o envio**”;

Reafirmamos a não homologação da inscrição, haja vista que ao **não anexar o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, bem como o certificado de reservista no arquivo 1**, o candidato descumpra as condições previstas no edital de seleção, tendo, assim, sua inscrição indeferida.

(11) Na página 7, da ficha de inscrição, está assinalado o o formato do arquivo e o local onde a documentação deve ser anexada, conforme reprodução a seguir:

*Anexe aqui a documentação em pdf referente ao "Arquivo 3", item 2.3 do Edital (em arquivo único) **